



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DO SERTÃO - DELMIRO GOUVEIA  
ADMINISTRAÇÃO

Memorando s/nº

Delmiro Gouveia, 12 de dezembro de 2016

De: Agnaldo José dos Santos  
Diretor UFAL Campus Sertão

Para: GSG – Sinfra

Assunto: Justificativa sobre necessidade de contratação

Em face às necessidades de limpeza e conservação dos ambientes da Universidade Federal de Alagoas, localizados no Campus Sertão – Delmiro Gouveia e Pólo na cidade de Santana de Ipanema; por não existir no quadro de pessoal, profissionais para exercerem as atividades acima, dentre outras, conforme quadro de mão-de-obra constante deste Termo de Referência; por não haver previsão legal para ingresso no serviço público por meio de concurso das categorias profissionais especificadas neste Termo de Referência; faz-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação destes serviços, propondo-se assim a abertura de Pregão Eletrônico com esse propósito.

A contratação se faz necessária para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços, tendo em vista as disposições constantes na Lei n.º 9.632, publicada no DOU de 08/05/1998, que trata da extinção de cargos na Administração Federal, razão pela qual a UFAL pretende contratar empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mão-de-obra, uma vez que tais serviços englobam categorias profissionais que não mais integram o quadro da Administração Pública Federal, passando a ser possível somente mediante a execução

Atenciosamente

Agnaldo José dos Santos  
Diretor Geral  
Campus Sertão/UFAL  
Mat. S.º PE 2546472

Agnaldo José dos Santos

Diretor Geral

UFAL - Campus Sertão

*De acordo com a justificativa: 08/05/2017.*